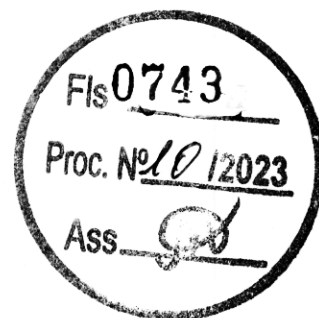




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022

Processo Administrativo: 6659/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4450/2022

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº 198 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, com sede Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, sala b – Nova Caxias CEP: 65604-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 011.196.253-60, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **388/2022** para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 4450/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinha/MA.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinha, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do remanejamento do local da execução da obra do contrato nº 388/2022, em virtude da necessidade do público-alvo do Povoado São José, na qual encontra-se com a infraestrutura predial em risco iminente tanto quanto a segurança física da população e equipe de profissionais da UBS supra citada. Devido as urgências e necessidades do interesse público a alternativa de remanejamento do interesse público torna-se a opção mais viável de interesse do município e da população.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Art. 65, inciso I “a”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

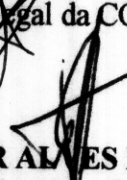
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Chapadinha - MA, 20 de Dezembro de 2023.


ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

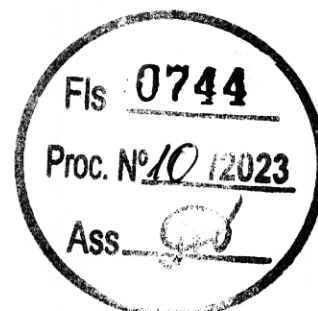
ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

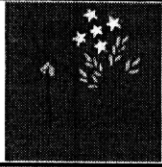

VALTER ALVES DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Roberto Carlos de O. Gomes
CPF nº 025.090.873-55

2. _____
CPF nº _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3279 – PÁGINAS: 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022

Processo Administrativo: 6659/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4450/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 388/2022 para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinho/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 4450/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinho/MA. JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinho, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do remanejamento do local da execução da obra do contrato nº 388/2022, em virtude da necessidade do público-alvo do Povoado São José, na qual encontra-se com a infraestrutura predial em risco iminente tanto quanto a segurança física da população e equipe de profissionais da UBS supre citada. Devido as urgências e necessidades do interesse público a alternativa de remanejamento do interesse público torna-se a opção mais viável de interesse do município e da população. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 2.1 Art. 65, inciso II "b", da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 20 de Dezembro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Responsável legal da CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024, o Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho - MA, CNPJ. nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 5548/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO**. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, especificado(s) no(s) nos lotes: 01 e 02 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 034/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Razão Social: **N. L. PEREIRA NETTO EIRELI**/CNPJ: 34.046.603/0001-46.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LOTE 01

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS - LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. ESTIMADO. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
------	-----------	---------	--------	------------------	--------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

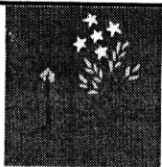
ERRATA

Na publicação do EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022 Processo Administrativo: 6659/2023 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4450/2022, Publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/01/2024, Edição nº 3279, Página 01;

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 Art. 65, inciso II “b”, da Lei nº 8.666/93

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 Art. 65, inciso I “a”, da Lei nº 8.666/93

CHAPADINHA/MA, 08 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3292 – PÁGINAS: 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 – P.E. Nº 029/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 – P.E. Nº 029/2021
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO PE-0007/2021
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 – P.E. Nº 029/2021-SRP. PROC. ADM. 4359/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 1362/2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E OBRAS DE ARTES CORRENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
4.4.90.51.00	Obras E Instalações

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 14 de Agosto de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 – P.E. Nº 029/2021-SRP. PROC. ADM. 5998/2023 (APENSO AO PROC.ADM. 1362/2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 306/2022, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural de Chapadinha. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
4.4.90.51.00	Obras E Instalações

BASE LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Pedro Custodio de Oliveira Filho, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 10 de Novembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO PE-0007/2021 - Processo Administrativo Nº 6818/2023 – Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de 04(quatro) sistema de abastecimento de água nos povoados Pé de Ladeira, Bom Tempo, Tanque e Recanto dos Pássaros no Município de Chapadinha - MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 26 de Janeiro de 2024, na página 03 edição 3282. ONDE LÊ-SE: Pregão Presencial e Segundo Termo do Aditivo LEIA –SE: Pregão Eletrônico do Terceiro Termo Aditivo. Chapadinha/MA, 08 de Fevereiro de 2024. **Alberto Carlos Pereira Junior** Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022 Processo Administrativo: 6659/2023 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4450/2022, Publicado no Diário Oficial do Município do dia 23/01/2024, Edição nº 3279, Página 01;

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 Art. 65, inciso II “b”, da Lei nº 8.666/93

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1 Art. 65, inciso I “a”, da Lei nº 8.666/93

MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA
A:061177090
00158

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=CHAPADINHA, OU=
34173682000318, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Data: 2024.02.09 16:43:35-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 09/02/2024 16:44:25
Hash Documento original:
cf5f4e0118747da5cee700fcabed7eac07b37eaf8cb66bef883229c5928f



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240734439

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916

Registro: 1104806916MA

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Registro: 0000012183-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **Chapadinha**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: S/N

CEP: 65500000

Contrato: **059/2024**

Celebrado em: **25/01/2024**

Valor: **R\$ 6.497.455,57**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **02/02/2024**

Previsão de término: **25/01/2025**

Bairro: **VILA ISAMARA**

UF: **MA**

Nº: S/N

CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: **-3.764861, -43.364352**

Finalidade: **Escolar**

Código: **65500000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	3.228,08	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	3.228,08	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 12 SALAS DE AULA, COM QUADRA PADRÃO FNDE COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M². CONFORME O CONTRATO Nº 059/2024, REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2023. NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x23ZC
Impresso em: 02/02/2024 às 09:48:39 por: , lp: 45.165.14.96

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240734439

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

DIOGO MOREIRA
 ALMEIDA DE
 CARVALHO:00353162175

Assinado digitalmente por DIOGO MOREIRA
 ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
 DN: cn=DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
 CARVALHO:00353162175, o=BR, ou=ICP-
 Brasil, ou=presental,
 email=DIOGOMAC_GYNOHOTMAIL.COM
 Date: 2024.02.02 09:58:15 -03'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75

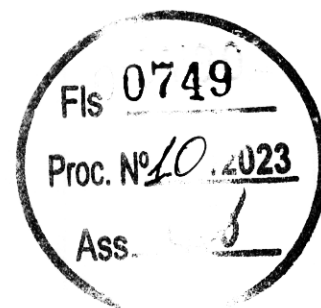
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CPF: 06.117.799/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 02/02/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305234329



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x23ZC
 Impresso em: 02/02/2024 às 09:48:39 por: , ip: 45.185.14.96

